



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 4-A/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



Objecto do contrato

Pavimentação de ruas com calçada.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Freguesia de Molelos, situada em Rua Pedra da Vista, n.º2, 3460-234 Molelos, com os números de telefone 232813444 e de fax 0 e com o endereço electrónico jfmolelos@gmail.com

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Molelos .

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas

8ª Subcategoria e da classe correspondente ao valor da proposta

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 63.191,20 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão Permanente;
- Declaração com os elementos que se refere o n.º 4 do art.º 60 do CCP;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP ;
- Memória descritiva e justificativa de execução de obra;
- Nota justificativa do preço proposto;
- Plano de trabalhos, (inclui programa de trabalhos, programa de mão de obra e programa de equipamento, bem como o correspondente plano de pagamentos).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP ;



- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-08-12, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.